Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

OF 0290 18V.

ACEITO EM - 18/03/2019 10.118 APROVADO EM - 16/04/2019 10/42 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1010/2019**	**15/03/2019** **Protocolo: 2337/2019** **Processo: 1670/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos que firme uma parceria com os lojistas e entidades, afim de efetivar a restauração do calçadão da Rua General Bacelar, por etapas.

Deixo a sugestão que no primeiro momento atinja o trecho compreendido entre as ruas Duque de Caxias e Andradas. Para financiar tal empreendimento, sugerimos a comercialização de espaços, como relógio ponto, publicidade e outros que julgue necessário.

Luiz Francisco Spotorno
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: uxi3khrrk